

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1291/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012, alterada pela Lei nº. 10.048 de 07 de janeiro de 2014, e conforme os Processos Relacionados, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos (as) servidores (as) lotados (as) na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP/MT, conforme disposto abaixo:

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	NÍVEL EF.	FINAN.
258469/2018	107389/1	JULIE DA SILVA LEITE	06	21/05/2018
258493/2018	107358/1	ANTÔNIO VENÂNCIO TORTORELLI NETO	06	15/05/2018

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c463edb8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar